ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01286
19 JUL 2019
Livro ____ Fls ____

Ofício nº 361/2019

Piraí, 18 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 305/2019, o qual encaminhou o Requerimento nº 124/2018 de vossa autoria, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado, razão pela qual necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações, nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo da vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Piraí

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25 JUN 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí

REQUERIMENTO Nº 124/2019

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciado relatório informando quais as providências que já foram e/ou ainda faltam conclusão quanto aos Projetos de Lei aprovados, referentes às suplementações, no total de R$ 6.158.338,05(seis milhões cento e cinquenta oito mil, trezentos e trinta oito reais e cinco centavos), aprovadas por esse Legislativo, conforme relação em anexo.

Tal medida se faz necessária, visando à maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2019.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Vereador -

Solange Ferreira dos Anjos
Assessor Jurídico
Matr 10 772 OAB/RJ 104 442

APROVADO

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583